



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUREG/	
21218.000268/13	
Folha	Rubrica
1084	up

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/AM Nº 03/2015
PROCESSO Nº : 21218.000268/2013
CONTRATO Nº 04/2015

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional do Amazonas – SUREG AM, Empresa Pública Federal, criada pela Lei no. 8.029, 12/04/90, de acordo com Art. 6º, Inciso VII, do decreto nº 2390, de 19/11/1997, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – MAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0377-77, localizada na Av. Ministro Mário Andreazza, 2.196 – Distrito Industrial- Manaus/AM, neste ato representada pelo Superintendente Regional e pelo Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.540.692/0001-35, estabelecida na Rua 1, Conjunto Villar Câmara nº 260 - Aleixo - Manaus/AM, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Massuelo da Silva Quaresma, portador da Carteira de Identidade nº 4072693 SSP/PE e CPF nº 019.219.968-46, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, celebrado em 24/09/2015, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 24/09/2016 a 23/09/2017 e alteração da Cláusula Décima, tendo em vista a supressão de 9,883311% do valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO MENSAL AJUSTADO DOS SERVIÇOS E VALOR ANUAL DO CONTRATO

Considerando a alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Instrumento e a realização de tratativas e consequentes ajustes entre as partes Contratantes, a CONAB passará a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 23.019,56 (vinte e três mil, dezenove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total anual de R\$ 276.234,72 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG / AM	
Doc. nº	21218-0268/13
Folha	1085
Rubrica	ap

DEMONSTRATIVO SUPRESSÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	PREÇO M²	QUANTIDADE M²	PREÇO MENSAL (R\$)
ÁREA INTERNA	4,22	2.443	10.309,46
ÁREA EXTERNA	0,108	70.130	7.574,04
TOTAL DA ÁREA		72.573	
SEGMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	CUSTO UNITÁRIO(R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO MENSAL
JARDINEIROS	2.568,03	2	5.136,06
VALOR MENSAL			23.019,56
ALOR ANUAL			276.234,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2016NE000517, constante do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

Reconhecida a conveniência da **CONTRATANTE** e no seu próprio interesse, fica-lhe reservado o direito de antecipar a rescisão deste Instrumento, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante correspondência epistolar, com antecedência prévia de 60(sessenta) dias, sem que deste ato decorram ônus de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus – AM, 23 de setembro de 2016

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Eliziana SENA da SILVA
ELIANA SENA DA SILVA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituta
CPF: 111.524.432-91

Antonio Batista da Silva
ANTONIO BATISTA DA SILVA
Superintendência Regional do Amazonas
Superintendente
CPF: 274.995.022-87

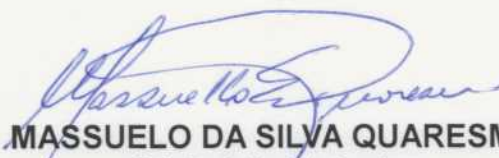


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG / AM	
Doc. nº 21218.0268/13	
Folha 1086	Rubrica up

CONTRATADA: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA


MASSUELO DA SILVA QUARESMA
Sócio Administrador
CPF nº 019.219.968-46

TESTEMUNHAS:

1 - Maria da Paz F. Souza

Nome:

RG: 059748-6

2 - Thomys Ruyelle E de O. Palode

Nome:

RG: 1294982-5